



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 504/2024, de 19 de JANEIRO de 2024.

**DISPÕE SOBRE O VALOR DO SUBSÍDIO DOS
CONSELHEIROS DO CONSELHO TUTELAR PARA O
ANO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA
SECA-PB PARA O ANO DE 2024 E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA
SECA**, deste Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei
Orgânica do Município, faz saber que a Egrégia Câmara Municipal APROVOU e ela
SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Chefe do Poder Executivo Municipal a
fixar o valor do subsídio a ser pago aos Conselheiros Tutelar do Município no ano de
2024, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), com vigência a partir de
1º de janeiro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2024.

LAGOA SECA – PB, 19 DE JANEIRO DE 2024

Maria Dalva Lucena de Lima
Prefeita Municipal